



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO  
Câmara Municipal

TELEFONE 291 980 640 • 9400-001 PORTO SANTO

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

**Saida**

OF 37 07/01/2015 2-1.1.21.4  
Divisao de Administracao Geral

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria João Monte

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Sociedade de Desenvolvimento do Porto  
Santo, S.A.  
Av.<sup>a</sup> Zarco – Edifício do Governo Regional  
9004-527 FUNCHAL

**Assunto: Inspeção ao Prédio Urbano, registado na conservatória do Registo Predial do Porto Santo com o n.º 5541/20040728, desanexado do prédio n.º 550/190485 – Relatório do L.R.E.C.**

Serve a presente para notificar Vossa Exa. do teor do relatório 38/14 realizado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, respeitante ao prédio urbano onde se encontra inserido o estabelecimento comercial Restaurante Baiana, sito à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira.

Face ao exposto neste relatório realizado pelo L.R.E.C., e uma vez realizadas outras duas inspeções, tendo a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. solicitado e igualmente notificada, somos a solicitar que sejam tomadas medidas conforme a conclusão das inspeções, zelando pela segurança de todos os utentes do estabelecimento comercial Restaurante Baiana e utentes dos espaços envolventes.

Os mais sinceros e respeitosos cumprimentos,

**Cordialmente,**

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo

*Filipe Emanuel Menezes de Oliveira*